

**Pedido de esclarecimento**

3 mensagens

Adelino Siton <gestorgoverno@buriticaminhoes.com.br>
Para: supel.kappa@gmail.com

5 de setembro de 2022 14:25

À Sra Izaura Taufimann Ferreira – Pregoeira
Equipe KAPPA/SUPEL-RO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – Edital de Pregão Eletrônico nº 644/2022
Objeto: Veículo de Carga tipo Caminhão Plataforma – gráfico de montagem
Abertura em 08/09/2022

No TERMO DE REFERÊNCIA do edital de Licitação nº 644/2022 exige que este objeto seja entregue em condições de uso em 30 dias corridos, abaixo texto copiado 5.2.

Prazo/Cronograma de Entrega:

A aquisição será realizada mediante solicitação da SEDAM, conforme anecessidade/demanda.

A entrega deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento danota de empenho e ordem de fornecimento. 5.2.1. 5.2.2.

Sra Pregoeira, temos a considerar:

- Estamos no final da Fase EURO V do PROCONV, na qual os fabricantes de caminhões só fabricam veículos sob encomenda e com fabricação e faturamento no exercício de 2022, porque a partir de 01/01/2023, todos os caminhões deverão e só poderão ser fabricados e faturados com tecnologia EURO VI, PROCONV P-8.

- Este veículo tem como implementos:

Um guindaste veicular de grande porte;

Um guincho veicular hidráulico;

Uma plataforma reforçada com rampas hidráulicas;

Instalação de acessórios para veículo tipo ROMEU;

O caminhão é fabricado em Rezende RJ e o guindaste em Santo Antônio da Patrulha no RS;

A plataforma com rampas hidráulicas é fabricada no interior paulista;

O caminhão será entregue em Porto Velho RO, devidamente legalizado e apto ao trabalho.

Senhora Pregoeira, o prazo para a fabricação e entrega final deverá ocorrer acima de 180 dias, com faturamento com veículo inacabado em fase de montagem dos implementos. Este faturamento obrigatoriamente terá que ocorrer ainda neste ano de 2022, em obediência a legislação vigente EURO V.

Considerando estes fatos, só teremos condições de participar desta licitação, se for possível que o Órgão comprador acate pedidos de PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA e possa receber o caminhão com tecnologia de emissões de gases EURO V no ano de 2023. No aguardo,

Atenciosamente

Adelino Siton

Vendas de Novos

Venda Governo

Buriti Caminhões Ltda

[Rua da Beira, 6711](#)

[Lagoa – Porto Velho - RO.](#)

[CEP: 76812-241](#)


T +55 69 3216 6000

M +55 69 98111 6002

gestorgoverno@buriticaminhoes.com.br

www.buriticaminhoes.com.br



 **IM47 MONTAGEM EM VW 31330.dft (1).pdf**
154K

supel comissão <supel.kappa@gmail.com>
Para: Adelino Siton <gestorgoverno@buriticaminhoes.com.br>

6 de setembro de 2022 09:18

BOM DIA, SENHOR LICITANTE

Acuso o recebimento tempestivo do pedido de esclarecimento referente ao PE 644/2022.

O pedido será encaminhado à secretaria de origem para que proceda com a resposta.

Ressalto que a abertura está marcada para do dia 13/09/2022

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

EQUIPE KAPPA/SUPEL/RO

Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar

Porto Velho, Rondônia.

(69) 3212-9267

supel comissão <supel.kappa@gmail.com>
Para: Adelino Siton <gestorgoverno@buriticaminhoes.com.br>

9 de setembro de 2022 09:18

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0028.262202/2021-78

REGÃO ELETRÔNICO N.º 644/2022/KAPPA/SUPEL/RO

OBJETO: Aquisição de Veículo de Carga, tipo Caminhão Plataforma, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

DA ADMISSIBILIDADE

Os pedidos da empresa **BURIRI CAMINHÕES E ÔNIBUS (0031892324 e 0031938984)**, foram encaminhados, via e-mail, nos dias **05/09/2022 e 08/09/2022**. Nesse sentido considerando que a sessão inaugural está pré-agendada para o dia **13/09/2022 às 10:00 horas** (horário de Brasília), informamos, portanto, que os pedidos recebidos e conhecidos por reunirem as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo eles **tempestivos**.

Informamos que por se tratar de esclarecimento quanto ao Termo de Referência da licitação, o processo administrativo fora encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, tendo como documento de resposta os despachos (ID **0031933198** e **0031969843**).

DOS PEDIDOS

BURIRI CAMINHÕES E ÔNIBUS (1)

Questionamento 1

Senhora Pregoeira, o prazo para a fabricação e entrega final deverá ocorrer acima de 180 dias, com faturamento com veículo inacabado e montagem dos implementos. Este faturamento obrigatoriamente terá que ocorrer ainda neste ano de 2022, em obediência a legislação vigente EURO V.

Considerando estes fatos, só teremos condições de participar desta licitação, se for possível que o Órgão comprador acate pedidos de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA e possa receber o caminhão com tecnologia de emissões de gases EURO V no ano de 2023.

Resposta SEDAM-CTI

1. Considerando que os recursos necessários a acobertar a presente aquisição são oriundos do Fundo Amazônia por meio do contrato de crédito financeiro n. 14.2.0019.1 firmado entre o Governo do Estado de Rondônia junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, cujo prazo de execução se encerra em 31/12/2022;

2. Considerando que o objeto em tela é de suma importância para a retirada de equipamentos e demais materiais apreendidos nas ações de fiscalização realizadas por esta secretaria;

3. Considerando que ao se verificar o tempo de entrega do produto conforme definido no Termo de Referência de 30 (trinta) dias;

4. Considerando que trata-se de um bem de alto valor e que depende de produção industrial com componentes que sofreram paralização na sua fabricação em virtude da pandemia;

5. Considerando que os equipamentos guindaste e guincho frontal são montados no veículo após a sua aquisição pela licitante vencedora, a montagem demanda um tempo ainda maior;

Ante todo o acima exposto, esta secretaria acata o pedido da empresa BURITIS CAMINHÕES LTDA, para aumentar o prazo de entrega do bem para **em vinte** dias após a assinatura do contrato e recebimento da Nota de Empenho, podendo ainda este prazo ser aumentado caso requerido e devidamente justificado futura contratada, e devidamente acatado pelo gestor da pasta.

Em virtude da alteração de prazo acima, **altera-se o item 5.2.2** do Termo de Referência que passará a ter a seguinte redação: "A entrega deverá ocorrer em prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento".

BURIRI CAMINHÕES E ÔNIBUS 2 (0031938984)

Questionamento 1

Referente ao pregão SEDAM, favor solicitar as informações conforme abaixo.

01 Capacidade de elevação e giro na 1ª lança;

02 Capacidade de elevação na extremidade do alcance horizontal

Resposta SEDAM-CTI

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa BURITIS CAMINHÕES LTDA, no tocante a "capacidade de elevação e giro na lança" "capacidade de elevação na extremidade do alcance horizontal", após pesquisas em endereços eletrônicos especializados no assunto, informamos que:

1. Em relação a "capacidade de elevação e giro na lança nº 01", esta deverá possuir giro traseiro de no mínimo 90º ou maior e de até 45º frente capacidade de elevação entre 6,5 a 7,0 tn;
2. Já em relação "capacidade de elevação na extremidade do alcance horizontal", esta deverá possuir capacidade de elevação de no mínimo 800 kg

DA DECISÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira da Equipe KAPPA, designada por força das disposições contidas no nº 39/SUPEL/GAB, de 28/03/2022, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, levando em consideração as informações trazidas à baila pela Pasta interessada, julga-se sanado os pedidos de ESCLARECIMENTO.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (69)3212-9277 ou pelo e-mail supel.kappa@gmail.com

Velho/RO,
do sistema

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL/RO

[Texto das mensagens anteriores oculto]